



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO NORONHA

Rua Eurico Cavalcanti de Albuquerque, 174, - Bairro Boldró - Fernando de Noronha - CEP 53990-000

Telefone: (81) 3619-1156 / (61) 2028-9862/9863

ATA

Aos nove dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se a Comissão de processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais para o NGI ICMBio Fernando de Noronha, designada pela Portaria nº 1410, de 25 de abril de 2023 (SEI 14360132) e composta pelas servidoras:

I. **Cintia Maria Santos da Camara Brazão** - Mat. 1573865, presidente da comissão;

II. **Rossana Evangelista Santana** - Mat. 1572637, integrante da comissão;

III. **Franciane dos Santos Silva** - Mat. 3325322, integrante da comissão.

Após a avaliação da documentação e análise curricular e sem recurso interposto, esta comissão resolve:

HOMOLOGAR o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 15558446.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADO ICMBIO
NORONHA

Nome	Total
Lucas Penna Soares Santos	444,60
José Rogério de Lima Silva	8,00
Yan Carlos Gurgel da Costa	6,00
Erinaldo Constatino	1,00

Arthur Lourenço Barbosa	1,00
Gustavo Lemos Rodrigues da Silva	1,00
Rafael José Arcanjo	0,00

Cintia Maria Santos da Camara Brazão

Mat. 1573865, presidente da comissão.

Rossana Evangelista Santana

Mat. 1572637

Franciane dos Santos Silva

Mat. 3325322



Documento assinado eletronicamente por **Franciane dos Santos Silva, Brigadista**, em 09/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Maria Santos Da Camara Brazao, Analista Ambiental**, em 09/08/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15627974** e o código CRC **DF9FB355**.

